

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 392 de 17 de Abril de 2026

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **LEI : 485/2026**

REAJUSTA O VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALDEIAS ALTAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 392 de 17 de Abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - LEIS - LEI : 485/2026

Lei nº 483, de 15 de abril de 2.026.

Reajusta o vencimento dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas/MA, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, no Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, com base no § 6º, do art. 51, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico dos profissionais do magistério da rede pública municipal de Aldeias Altas/MA, ativos, inativos e pensionistas, respeitado o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal. (Redação dada pela Emenda Modificativa 01/2026).

**Art. 2º.** O reajuste previsto nesta Lei incidirá sobre a tabela de vencimentos do magistério municipal. (Redação dada pela Emenda Modificativa 01/2026).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. (Redação dada pela Emenda Modificativa 01/2026).

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026. (Redação dada pela Emenda Modificativa 01/2026).

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas/MA, em 15 de abril de 2026.

**FAGNA RENEIA DO CARMO FERREIRA**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 392 de 17 de Abril de 2026

